

000325

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº260/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

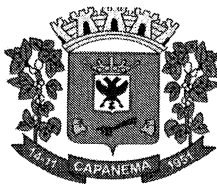
Aos doze dias de julho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 64/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COPINI & FILHOS LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, portador do RG nº 5340922-9 e do CPF nº 788.284.739-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

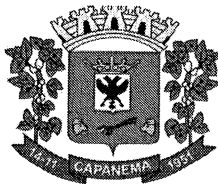
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	44240	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHL E	UN	18,00	14,32	257,76
LOTE: 001 - Lote 001	2	44239	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHL E	UN	10,00	13,42	134,20
LOTE: 001 - Lote 001	3	40669	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	UN	10,00	389,32	3.893,20
LOTE: 001 - Lote 001	4	40670	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	UN	10,00	160,20	1.602,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	40671	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	UN	10,00	254,53	2.545,30



000326

Município de Capanema - PR

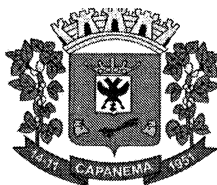
LOTE: 001 - Lote 001	6	40672	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	CUMMI NS	UN	8,00	196,00	1.568,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	40673	BOMBA ALIMENT D- 20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	UN	10,00	131,02	1.310,20
LOTE: 001 - Lote 001	8	40674	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	UN	10,00	279,23	2.792,30
LOTE: 001 - Lote 001	9	44172	BOMBA ALIMENTAÇÃO F- 1000/4000 MWM 4.10 – K6631	MWM	UN	14,00	187,95	2.631,30
LOTE: 001 - Lote 001	10	44210	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHL E	UN	18,00	49,22	885,96
LOTE: 001 - Lote 001	11	44211	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHL E	UN	18,00	34,01	612,18
LOTE: 001 - Lote 001	12	40687	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOV EL	UN	20,00	54,59	1.091,80
LOTE: 001 - Lote 001	13	40689	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOV EL	UN	15,00	48,33	724,95
LOTE: 001 - Lote 001	14	40690	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOV EL	UN	13,00	51,55	670,15
LOTE: 001 - Lote 001	15	44234	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S – VC865	CABOV EL	UN	10,00	37,59	375,90
LOTE: 001 - Lote 001	16	40691	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOV EL	UN	16,00	61,75	988,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	44141	CABO ESTRANG F- 600/13000 /84	CABOV EL	UN	15,00	32,22	483,30
LOTE: 001 - Lote 001	18	40693	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOV EL	UN	15,00	104,18	1.562,70
LOTE: 001 - Lote 001	19	44218	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	CABOV EL	UN	10,00	55,85	558,50
LOTE: 001 - Lote 001	20	40708	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	UN	20,00	142,30	2.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	40709	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	UN	22,00	158,41	3.485,02
LOTE: 001 - Lote 001	22	40710	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717 E	AXIOS	UN	25,00	61,22	1.530,50
LOTE: 001 - Lote 001	23	44215	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFI L	UN	8,00	13,87	110,96



000327

Município de Capanema - PR

LOTE: 001 - Lote 001	24	40723	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFI L	UN	28,00	13,87	388,36
LOTE: 001 - Lote 001	25	40724	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFI L	UN	15,00	30,07	451,05
LOTE: 001 - Lote 001	26	40725	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFI L	UN	28,00	22,37	626,36
LOTE: 001 - Lote 001	27	40737	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	UN	8,00	59,07	472,56
LOTE: 001 - Lote 001	28	40738	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	TECFI L	UN	15,00	115,45	1.731,75
LOTE: 001 - Lote 001	29	40739	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFI L	UN	16,00	134,25	2.148,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	40740	FILTRO AR D- 10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFI L	UN	14,00	75,18	1.052,52
LOTE: 001 - Lote 001	31	40741	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFI L	UN	18,00	44,75	805,50
LOTE: 001 - Lote 001	32	40742	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFI L	UN	20,00	36,52	730,40
LOTE: 001 - Lote 001	33	40744	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFI L	UN	14,00	54,77	766,78
LOTE: 001 - Lote 001	34	40745	FILTRO DIESEL F- 1000/4000 92/ MWM D- 10/20 94/96	TECFI L	UN	15,00	27,74	416,10
LOTE: 001 - Lote 001	35	40746	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFI L	UN	15,00	17,00	255,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	40747	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFI L	UN	15,00	25,06	375,90
LOTE: 001 - Lote 001	37	40748	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFI L	UN	16,00	38,48	615,68
LOTE: 001 - Lote 001	38	40749	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFI L	UN	15,00	135,14	2.027,10
LOTE: 001 - Lote 001	39	40750	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFI L	UN	13,00	34,37	446,81
LOTE: 001 - Lote 001	40	40751	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFI L	UN	18,00	115,99	2.087,82



000326

Município de Capanema - PR

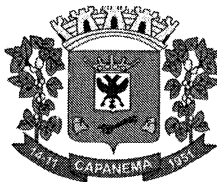
LOTE: 001 - Lote 001	41	40752	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFI L	UN	20,00	45,11	902,20
LOTE: 001 - Lote 001	42	40753	FILTRO OLEO F- 1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFI L	UN	25,00	23,63	590,75
LOTE: 001 - Lote 001	43	40756	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFI L	UN	23,00	83,77	1.926,71
LOTE: 001 - Lote 001	44	40757	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFI L	UN	16,00	23,72	379,52
LOTE: 001 - Lote 001	45	40759	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFI L	UN	15,00	34,01	510,15
LOTE: 001 - Lote 001	46	40761	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFI L	UN	12,00	43,85	526,20
LOTE: 001 - Lote 001	47	40763	FILTRO SEDIMENTADOR F- 1000/21000 MT FORD	TECFI L	UN	15,00	30,07	451,05
LOTE: 001 - Lote 001	48	40764	FILTRO SEDIMENTADOR F- 250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFI L	UN	14,00	52,36	733,04
LOTE: 001 - Lote 001	49	44241	GOVERNADOR AR VW	ORIGI NAL	UN	12,00	236,27	2.835,24
LOTE: 001 - Lote 001	50	44208	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	UN	25,00	214,79	5.369,75
LOTE: 001 - Lote 001	51	44238	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	SABO	UN	8,00	182,58	1.460,64
LOTE: 001 - Lote 001	52	44209	KIT MOTOR MWM X- 10 4.10/6.10 TURBO – K2104	MWM	KIT	18,00	284,60	5.122,80
LOTE: 001 - Lote 001	53	44176	TAMPA RADIADOR F- 1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	TANCL ICK	UN	15,00	10,74	161,10
LOTE: 001 - Lote 001	54	44177	TAMPA RADIADOR F- 1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCL ICK	UN	12,00	10,74	128,88
LOTE: 001 - Lote 001	55	44236	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	UN	10,00	40,27	402,70
LOTE: 001 - Lote 001	56	44200	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHL ER	UN	12,00	61,75	741,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	44129	BICO ENGRAXADEIRA	MAXIL UBER	UN	40,00	17,98	719,20



000329

Município de Capanema - PR

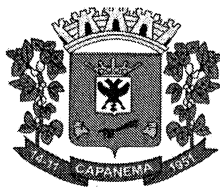
LOTE: 003 - Lote 003	2	40695	CANALETA VIDRO D- 20/40/11000 COMPLETO JOGO	UNIVE RSAL	UN	20,00	116,13	2.322,60
LOTE: 003 - Lote 003	3	40696	CANALETA VIDRO F- 1000/21000 COMPLETO JOGO	UNIVE RSAL	UN	20,00	90,365	1.807,30
LOTE: 003 - Lote 003	4	40697	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	UNIVE RSAL	UN	20,00	64,62	1.292,40
LOTE: 003 - Lote 003	5	44175	COLA TRAVA ROSCA 10G	LOCTI TE	UN	30,00	16,39	491,70
LOTE: 003 - Lote 003	6	44139	COLA VEDA ESCAPE 100G	LOCTI TE	UN	30,00	6,56	196,80
LOTE: 004 - Lote 004	1	40641	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	AESA	UN	25,00	174,62	4.365,50
LOTE: 004 - Lote 004	2	40642	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	AESA	UN	20,00	59,59	1.191,80
LOTE: 004 - Lote 004	3	40643	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	AESA	UN	20,00	91,47	1.829,40
LOTE: 004 - Lote 004	4	40644	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	AESA	UN	20,00	202,33	4.046,60
LOTE: 004 - Lote 004	5	40645	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	AESA	UN	20,00	33,26	665,20
LOTE: 004 - Lote 004	6	44231	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	AESA	UN	20,00	45,195	903,90
LOTE: 004 - Lote 004	7	40685	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AXIOS	UN	28,00	31,04	869,12
LOTE: 004 - Lote 004	8	44150	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	AESA	UN	22,00	321,52	7.073,44
LOTE: 004 - Lote 004	9	40768	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	UN	30,00	25,50	765,00
LOTE: 004 - Lote 004	10	40769	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	UN	30,00	35,11	1.053,30
LOTE: 004 - Lote 004	11	40770	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	UN	30,00	32,34	970,20
LOTE: 004 - Lote 004	12	40771	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	UN	30,00	39,91	1.197,30
LOTE: 004 - Lote 004	13	44127	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	UN	30,00	38,80	1.164,00
LOTE: 004 - Lote 004	14	40772	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	UN	28,00	37,70	1.055,60
LOTE: 004 - Lote 004	15	40774	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	UN	30,00	38,80	1.164,00
LOTE: 004 - Lote 004	16	40776	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	UN	30,00	43,89	1.316,70
LOTE: 004 - Lote 004	17	40777	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	UN	30,00	48,78	1.463,40



000330

Município de Capanema - PR

LOTE: 004 - Lote 004	18	40778	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	UN	30,00	54,51	1.635,30
LOTE: 004 - Lote 004	19	44123	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	UN	30,00	54,51	1.635,30
LOTE: 004 - Lote 004	20	44207	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	UN	20,00	25,50	510,00
LOTE: 004 - Lote 004	21	40802	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	AESA	UN	30,00	304,89	9.146,70
LOTE: 004 - Lote 004	22	40803	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	AESA	UN	30,00	271,63	8.148,90
LOTE: 004 - Lote 004	23	40804	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	AESA	UN	28,00	521,08	14.590,24
LOTE: 004 - Lote 004	24	40805	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	AESA	UN	28,00	454,56	12.727,68
LOTE: 004 - Lote 004	25	44109	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 – VW 16.170/90 – FO627.	AESA	UN	20,00	279,39	5.587,80
LOTE: 004 - Lote 004	26	44112	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 – FO120.	AESA	UN	25,00	276,25	6.906,25
LOTE: 004 - Lote 004	27	40806	MOLA DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE 3°	AESA	UN	28,00	101,63	2.845,64
LOTE: 004 - Lote 004	28	40807	MOLA DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE 1°	AESA	UN	15,00	121,96	1.829,40
LOTE: 004 - Lote 004	29	40808	MOLA DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE 2°	AESA	UN	15,00	121,96	1.829,40
LOTE: 004 - Lote 004	30	40809	MOLA DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE 4°	AESA	UN	15,00	91,47	1.372,05
LOTE: 004 - Lote 004	31	40810	MOLA DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE 5°	AESA	UN	15,00	83,15	1.247,25
LOTE: 004 - Lote 004	32	40811	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	AESA	UN	25,00	269,78	6.744,50
LOTE: 004 - Lote 004	33	40812	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	AESA	UN	25,00	230,05	5.751,25
LOTE: 004 - Lote 004	34	40813	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	AESA	UN	30,00	164,09	4.922,70
LOTE: 004 - Lote 004	35	40814	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	AESA	UN	30,00	121,96	3.658,80
LOTE: 004 - Lote 004	36	40815	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ 1°	AESA	UN	30,00	182,93	5.487,90
LOTE: 004 - Lote 004	37	40816	MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ 2°	AESA	UN	30,00	160,76	4.822,80

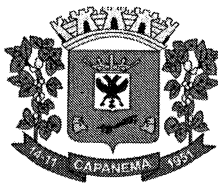


000331

Município de Capanema - PR

LOTE: 004 - Lote 004	38	40817	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	AESA	UN	30,00	133,04	3.991,20
LOTE: 004 - Lote 004	39	40818	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	AESA	UN	30,00	121,03	3.630,90
LOTE: 004 - Lote 004	40	40819	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	AESA	UN	30,00	92,39	2.771,70
LOTE: 004 - Lote 004	41	40820	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	AESA	UN	30,00	82,04	2.461,20
LOTE: 004 - Lote 004	42	40821	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	AESA	UN	30,00	188,48	5.654,40
LOTE: 004 - Lote 004	43	44166	MOLA TRAZ CARGO 1215 – FO741.2	AESA	UN	12,00	270,70	3.248,40
LOTE: 004 - Lote 004	44	44229	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.6	AESA	UN	12,00	105,32	1.263,84
LOTE: 004 - Lote 004	45	44228	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.7	AESA	UN	12,00	68,74	824,88
LOTE: 004 - Lote 004	46	40822	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 1°	AESA	UN	30,00	147,45	4.423,50
LOTE: 004 - Lote 004	47	40823	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 2°	AESA	UN	30,00	119,74	3.592,20
LOTE: 004 - Lote 004	48	40824	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 3°	AESA	UN	20,00	84,26	1.685,20
LOTE: 004 - Lote 004	49	40825	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 4°	AESA	UN	20,00	65,41	1.308,20
LOTE: 004 - Lote 004	50	40826	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	AESA	UN	20,00	113,09	2.261,80
LOTE: 004 - Lote 004	51	40827	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	AESA	UN	20,00	104,40	2.088,00
LOTE: 004 - Lote 004	52	40828	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	AESA	UN	18,00	86,48	1.556,64
LOTE: 004 - Lote 004	53	40829	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	AESA	UN	22,00	72,06	1.585,32
LOTE: 004 - Lote 004	54	40830	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	AESA	UN	24,00	62,09	1.490,16
LOTE: 004 - Lote 004	55	44125	MOLA TRAZ F- 11000/12000 79/ - FO553.1	AESA	UN	30,00	153,00	4.590,00
LOTE: 004 - Lote 004	56	40831	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	AESA	UN	24,00	127,50	3.060,00
LOTE: 004 - Lote 004	57	40832	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	AESA	UN	18,00	121,96	2.195,28
LOTE: 004 - Lote 004	58	40833	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	AESA	UN	18,00	90,08	1.621,44
LOTE: 004 - Lote 004	59	40834	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	AESA	UN	22,00	86,48	1.902,56
LOTE: 004 - Lote 004	60	40835	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	AESA	UN	24,00	73,91	1.773,84

29



000332

Município de Capanema - PR

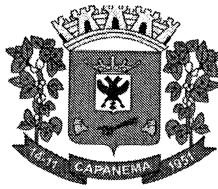
LOTE: 004 - Lote 004	61	44222	MOLA TRAZ F- 600/7000 72/77 – FO382.3	AESA	UN	22,00	98,67	2.170,74
LOTE: 004 - Lote 004	62	44224	MOLA TRAZ F- 600/7000 72/77 – FO382.4	AESA	UN	35,00	86,48	3.026,80
LOTE: 004 - Lote 004	63	44205	MOLA TRAZ F- 600/7000 72/77 – FO382.5	AESA	UN	12,00	86,48	1.037,76
LOTE: 004 - Lote 004	64	44221	MOLA TRAZ F- 600/7000 72/77 – FO382.6	AESA	UN	22,00	80,38	1.768,36
LOTE: 004 - Lote 004	65	40836	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	AESA	UN	20,00	521,08	10.421,60
LOTE: 004 - Lote 004	66	40837	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	AESA	UN	22,00	307,66	6.768,52
LOTE: 004 - Lote 004	67	40838	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	AESA	UN	20,00	404,67	8.093,40
LOTE: 004 - Lote 004	68	40839	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	AESA	UN	20,00	395,43	7.908,60
LOTE: 004 - Lote 004	69	40840	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	AESA	UN	20,00	302,67	6.053,40
LOTE: 004 - Lote 004	70	40842	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	AESA	UN	24,00	155,22	3.725,28
LOTE: 004 - Lote 004	71	40843	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	AESA	UN	24,00	146,35	3.512,40
LOTE: 004 - Lote 004	72	40844	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	AESA	UN	10,00	146,35	1.463,50
LOTE: 004 - Lote 004	73	40845	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	AESA	UN	10,00	108,10	1.081,00
LOTE: 004 - Lote 004	74	40846	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	AESA	UN	15,00	90,91	1.363,65
LOTE: 004 - Lote 004	75	44232	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	AESA	UN	18,00	155,22	2.793,96
LOTE: 004 - Lote 004	76	40847	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	AESA	UN	16,00	199,56	3.192,96
LOTE: 004 - Lote 004	77	40848	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	AESA	UN	18,00	271,63	4.889,34
LOTE: 004 - Lote 004	78	40849	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	AESA	UN	16,00	173,69	2.779,04
LOTE: 004 - Lote 004	79	40850	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	AESA	UN	20,00	155,22	3.104,40



000333

Município de Capanema - PR

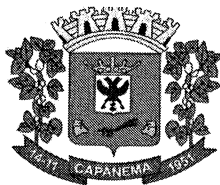
LOTE: 004 - Lote 004	80	40851	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	AESA	UN	20,00	138,59	2.771,80
LOTE: 004 - Lote 004	81	40852	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	AESA	UN	20,00	105,32	2.106,40
LOTE: 004 - Lote 004	82	40853	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	AESA	UN	20,00	193,10	3.862,00
LOTE: 004 - Lote 004	83	44227	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	AESA	UN	12,00	155,22	1.862,64
LOTE: 004 - Lote 004	84	44226	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	AESA	UN	16,00	105,32	1.685,12
LOTE: 004 - Lote 004	85	44225	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 – VW129.9	AESA	UN	15,00	182,01	2.730,15
LOTE: 004 - Lote 004	86	44120	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.2	AESA	UN	40,00	282,71	11.308,40
LOTE: 004 - Lote 004	87	44119	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.5	AESA	UN	40,00	176,47	7.058,80
LOTE: 004 - Lote 004	88	44118	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.1	AESA	UN	35,00	251,76	8.811,60
LOTE: 004 - Lote 004	89	44117	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.5	AESA	UN	35,00	128,61	4.501,35
LOTE: 004 - Lote 004	90	40854	PARAFUSO 10x100 MA ACO	CISER	UN	40,00	2,22	88,80
LOTE: 004 - Lote 004	91	40855	PARAFUSO 10x20 MA ACO	CISER	UN	60,00	1,11	66,60
LOTE: 004 - Lote 004	92	40856	PARAFUSO 10x30 MA ACO	CISER	UN	60,00	1,11	66,60
LOTE: 004 - Lote 004	93	40857	PARAFUSO 10x45 MA ACO	CISER	UN	60,00	1,11	66,60
LOTE: 004 - Lote 004	94	40858	PARAFUSO 12x40 MA ACO	CISER	UN	60,00	1,44	86,40
LOTE: 004 - Lote 004	95	40859	PARAFUSO 12x60 MA ACO	CISER	UN	60,00	2,22	133,20
LOTE: 004 - Lote 004	96	40860	PARAFUSO 12x80 MA ACO	CISER	UN	60,00	2,22	133,20
LOTE: 004 - Lote 004	97	40861	PARAFUSO 12x90 MA ACO	CISER	UN	60,00	2,77	166,20
LOTE: 004 - Lote 004	98	40862	PARAFUSO 14x30 MB ACO	CISER	UN	70,00	1,66	116,20
LOTE: 004 - Lote 004	99	40863	PARAFUSO 14x40 MB ACO	CISER	UN	80,00	2,77	221,60
LOTE: 004 - Lote 004	100	40864	PARAFUSO 14x60 MB ACO	CISER	UN	70,00	3,33	233,10



00033

Município de Capanema - PR

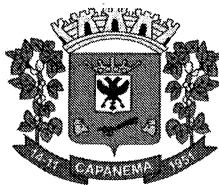
LOTE: 004 - Lote 004	101	40865	PARAFUSO 14x70 MB ACO	CISER	UN	80,00	3,88	310,40
LOTE: 004 - Lote 004	102	40866	PARAFUSO 14x90 MA ACO	CISER	UN	80,00	3,88	310,40
LOTE: 004 - Lote 004	103	40867	PARAFUSO 16x150 MB ACO	CISER	UN	80,00	7,76	620,80
LOTE: 004 - Lote 004	104	40868	PARAFUSO 16x40 MB ACO	CISER	UN	80,00	2,66	212,80
LOTE: 004 - Lote 004	105	40869	PARAFUSO 16x60 MA ACO	CISER	UN	80,00	4,43	354,40
LOTE: 004 - Lote 004	106	40870	PARAFUSO 16x70 MB ACO	CISER	UN	80,00	4,43	354,40
LOTE: 004 - Lote 004	107	40871	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	CISER	UN	80,00	33,26	2.660,80
LOTE: 004 - Lote 004	108	44230	PINO CENTRO 1/2X12	AESA	UN	20,00	9,98	199,60
LOTE: 004 - Lote 004	109	44148	PINO CENTRO 1/2X6	AESA	UN	30,00	4,99	149,70
LOTE: 004 - Lote 004	110	44113	PINO CENTRO 12 X 8	AESA	UN	25,00	11,09	277,25
LOTE: 004 - Lote 004	111	44122	PINO CENTRO 12X 5	AESA	UN	30,00	4,43	132,90
LOTE: 004 - Lote 004	112	44206	PINO CENTRO 12X6	AESA	UN	20,00	9,98	199,60
LOTE: 004 - Lote 004	113	44223	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	AESA	UN	30,00	6,65	199,50
LOTE: 004 - Lote 004	114	44248	PINO ELÁSTICO 5X55	AESA	UN	20,00	2,22	44,40
LOTE: 004 - Lote 004	115	44111	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	AESA	UN	20,00	27,72	554,40
LOTE: 004 - Lote 004	116	44110	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	AESA	UN	20,00	35,48	709,60
LOTE: 004 - Lote 004	117	44124	PORCA 12MM MA	CISER	UN	30,00	0,44	13,20
LOTE: 004 - Lote 004	118	44114	PORCA 12MM MB	CISER	UN	30,00	0,44	13,20
LOTE: 004 - Lote 004	119	44126	PORCA DUPLA ¾ NF	CISER	UN	60,00	3,33	199,80
LOTE: 004 - Lote 004	120	40890	PORCA DUPLA 3/4 NF	CISER	UN	80,00	3,33	266,40
LOTE: 004 - Lote 004	121	44121	PORCA DUPLA 7/8 NF	CISER	UN	60,00	4,99	299,40
LOTE: 004 - Lote 004	122	40891	PORCA DUPLA 7/8 NF	CISER	UN	80,00	4,99	399,20
LOTE: 004 - Lote 004	123	44149	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	AESA	UN	22,00	53,22	1.170,84
LOTE: 004 - Lote 004	124	40925	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	AESA	UN	10,00	238,37	2.383,70



002335

Município de Capanema - PR

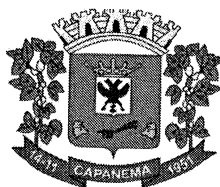
LOTE: 004 - Lote 004	125	40926	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	AESA	UN	10,00	179,70	1.797,00
LOTE: 004 - Lote 004	126	40927	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	AESA	UN	10,00	179,70	1.797,00
LOTE: 004 - Lote 004	127	40928	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	AESA	UN	10,00	116,41	1.164,10
LOTE: 004 - Lote 004	128	40929	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	AESA	UN	10,00	116,41	1.164,10
LOTE: 004 - Lote 004	129	40930	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	AESA	UN	22,00	101,63	2.235,86
LOTE: 004 - Lote 004	130	40931	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	AESA	UN	20,00	195,13	3.902,60
LOTE: 004 - Lote 004	131	40932	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	AESA	UN	18,00	195,13	3.512,34
LOTE: 004 - Lote 004	132	40933	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	AESA	UN	16,00	154,29	2.468,64
LOTE: 004 - Lote 004	133	40934	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	AESA	UN	18,00	154,29	2.777,22
LOTE: 004 - Lote 004	134	44116	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	AESA	UN	40,00	12,20	488,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	40653	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F- 1000 92/ EM DIANTE	EATON	UN	16,00	33,88	542,08
LOTE: 005 - Lote 005	2	40893	RETENTOR 0181BE	SABO	UN	20,00	20,95	419,00
LOTE: 005 - Lote 005	3	40894	RETENTOR 0803BRGS	SABO	UN	18,00	33,70	606,60
LOTE: 005 - Lote 005	4	40895	RETENTOR 0995BA	SABO	UN	20,00	20,95	419,00
LOTE: 005 - Lote 005	5	44159	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	UN	20,00	56,93	1.138,60
LOTE: 005 - Lote 005	6	40896	RETENTOR 1805BE	SABO	UN	20,00	37,35	747,00
LOTE: 005 - Lote 005	7	40897	RETENTOR 2103BAG	SABO	UN	20,00	18,22	364,40
LOTE: 005 - Lote 005	8	44247	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	UN	20,00	18,22	364,40
LOTE: 005 - Lote 005	9	40898	RETENTOR 2104BA	SABO	UN	23,00	26,42	607,66
LOTE: 005 - Lote 005	10	40899	RETENTOR 2385BA	SABO	UN	20,00	19,67	393,40



009336

Município de Capanema - PR

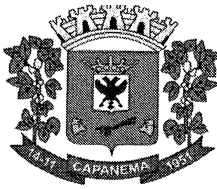
LOTE: 005 - Lote 005	11	44249	RETENTOR 2385BA – (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	UN	22,00	19,67	432,74
LOTE: 005 - Lote 005	12	40900	RETENTOR 2483BGE	SABO	UN	20,00	28,69	573,80
LOTE: 005 - Lote 005	13	40901	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	UN	20,00	32,79	655,80
LOTE: 005 - Lote 005	14	40902	RETENTOR 2485BY	SABO	UN	20,00	40,99	819,80
LOTE: 005 - Lote 005	15	44203	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	UN	20,00	54,65	1.093,00
LOTE: 005 - Lote 005	16	40903	RETENTOR 2713BRY	SABO	UN	20,00	37,16	743,20
LOTE: 005 - Lote 005	17	44179	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	SABO	UN	20,00	37,16	743,20
LOTE: 005 - Lote 005	18	44202	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	SABO	UN	30,00	37,16	1.114,80
LOTE: 005 - Lote 005	19	44188	RETENTOR 2753BRG – RODA DIANT MB	SABO	UN	20,00	24,05	481,00
LOTE: 005 - Lote 005	20	44199	RETENTOR 2960BAGE	SABO	UN	18,00	24,59	442,62
LOTE: 005 - Lote 005	21	44198	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	UN	20,00	49,19	983,80
LOTE: 005 - Lote 005	22	40904	RETENTOR 7375BY	SABO	UN	20,00	32,79	655,80
LOTE: 005 - Lote 005	23	44136	RETENTOR1880BAGE	SABO	UN	20,00	24,05	481,00
LOTE: 005 - Lote 005	24	44186	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F- 600/700	SKF	UN	20,00	91,09	1.821,80
LOTE: 005 - Lote 005	25	40905	ROLAMENTO 30203	SKF	UN	20,00	57,93	1.158,60
LOTE: 005 - Lote 005	26	40906	ROLAMENTO 30206	SKF	UN	20,00	45,91	918,20
LOTE: 005 - Lote 005	27	40907	ROLAMENTO 30306	SKF	UN	20,00	98,37	1.967,40
LOTE: 005 - Lote 005	28	40908	ROLAMENTO 30308	SKF	UN	20,00	100,56	2.011,20
LOTE: 005 - Lote 005	29	40909	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	UN	18,00	223,16	4.016,88
LOTE: 005 - Lote 005	30	40910	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	UN	18,00	247,03	4.446,54
LOTE: 005 - Lote 005	31	44187	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	UN	20,00	163,96	3.279,20
LOTE: 005 - Lote 005	32	44185	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	381,65	7.633,00



229337

Município de Capanema - PR

LOTE: 005 - Lote 005	33	40911	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	356,15	7.123,00
LOTE: 005 - Lote 005	34	44156	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	UN	20,00	391,67	7.833,40
LOTE: 005 - Lote 005	35	40912	ROLAMENTO 528644	SKF	UN	20,00	234,09	4.681,80
LOTE: 005 - Lote 005	36	44178	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	UN	20,00	149,38	2.987,60
LOTE: 005 - Lote 005	37	44143	ROLAMENTO 6206	SKF	UN	20,00	39,35	787,00
LOTE: 005 - Lote 005	38	44161	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	UN	20,00	223,16	4.463,20
LOTE: 005 - Lote 005	39	44135	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	UN	20,00	320,17	6.403,40
LOTE: 005 - Lote 005	40	44128	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHAO	SKF	UN	20,00	190,37	3.807,40
LOTE: 005 - Lote 005	41	44137	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	UN	18,00	107,48	1.934,64
LOTE: 005 - Lote 005	42	40913	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	UN	20,00	113,86	2.277,20
LOTE: 005 - Lote 005	43	44246	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	UN	20,00	48,09	961,80
LOTE: 005 - Lote 005	44	40914	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	UN	20,00	163,05	3.261,00
LOTE: 005 - Lote 005	45	40915	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	UN	18,00	168,33	3.029,94
LOTE: 005 - Lote 005	46	44193	ROLAMENTO EMB F- 1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	UN	20,00	332,47	6.649,40
LOTE: 005 - Lote 005	47	40916	ROLAMENTO EMB F- 1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	UN	18,00	141,18	2.541,24
LOTE: 005 - Lote 005	48	40917	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	UN	20,00	415,36	8.307,20
LOTE: 005 - Lote 005	49	40918	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	UN	20,00	253,59	5.071,80
LOTE: 005 - Lote 005	50	40919	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	UN	20,00	147,56	2.951,20
LOTE: 005 - Lote 005	51	40920	ROLAMENTO NU309	SKF	UN	20,00	216,42	4.328,40



000338

Município de Capanema - PR

LOTE: 005 - Lote 005	52	40921	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	UN	20,00	131,17	2.623,40
-------------------------	----	-------	--------------------------------------	-------	----	-------	--------	----------

Valor Total: R\$ 549.279,14 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do peça;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O peça deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em até 24h após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação das peças a serem adquiridas;

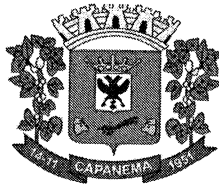
c) Local onde serão entregues as peças ;

d) Prazo para entrega das peças;

e) Quantidade e medidas do peça, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada.;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



200339

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.7. O fornecimento de peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

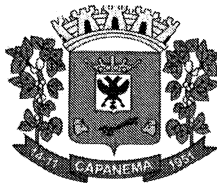
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000340

Município de Capanema - PR

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

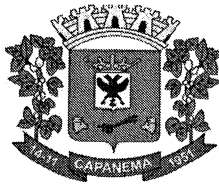
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos peças, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou peça inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a



027341

Município de Capanema - PR

correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

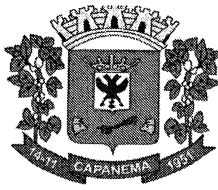
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



Município de Capanema - PR

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos peças enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

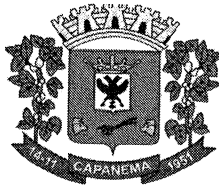
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



700342

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

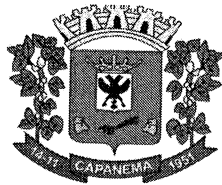
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do peça e/ou na prestação dos serviços solicitados, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



302341

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



720345

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os peças serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 64/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 64/2017.

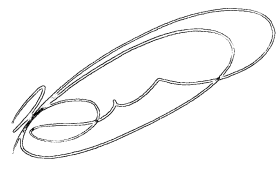
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de julho de 2017



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

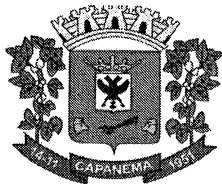


SANDRO TATIANO COPINI

Representante Legal

COPINI & FILHOS LTDA - ME

Detentora da Ata



022345

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº259/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Aos doze dias de julho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 64/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, sediada na AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO, portador do RG nº 31250382 e do CPF nº 407.489.289-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

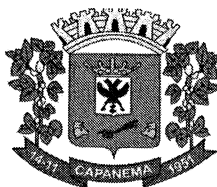
1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	44192	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHESTER	UN	18,00	4,36	78,48
LOTE: 002 - Lote 002	2	44160	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	UN	11,00	152,64	1.679,04
LOTE: 002 - Lote 002	3	40654	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	25,00	68,49	1.712,25
LOTE: 002 - Lote 002	4	44196	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	UN	16,00	77,41	1.238,56
LOTE: 002 - Lote 002	5	40655	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	UN	16,00	54,12	865,92
LOTE: 002 - Lote 002	6	40656	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	UN	18,00	58,58	1.054,44

Auto Pecas Izabellense Ltda.
Av. dos Pinheiros, 1449
CEP: 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - Lote 002	7	40694	CALCO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	15,00	45,30	679,50
LOTE: 002 - Lote 002	8	40698	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	12,00	101,69	1.220,28
LOTE: 002 - Lote 002	9	40699	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	12,00	244,42	2.933,04
LOTE: 002 - Lote 002	10	40700	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	UN	10,00	160,37	1.603,70
LOTE: 002 - Lote 002	11	40701	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	UN	10,00	149,27	1.492,70
LOTE: 002 - Lote 002	12	44146	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	UN	12,00	232,23	2.786,76
LOTE: 002 - Lote 002	13	44219	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	UN	8,00	149,27	1.194,16
LOTE: 002 - Lote 002	14	40702	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	8,00	237,78	1.902,24
LOTE: 002 - Lote 002	15	40703	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	TRW	UN	13,00	138,27	1.797,51
LOTE: 002 - Lote 002	16	44145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	UN	10,00	237,78	2.377,80
LOTE: 002 - Lote 002	17	44220	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	UN	10,00	215,68	2.156,80
LOTE: 002 - Lote 002	18	44169	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	TRW	UN	8,00	329,56	2.636,48
LOTE: 002 - Lote 002	19	40704	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	1.256,50	12.565,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	44147	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	1.256,50	12.565,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	44182	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	UN	10,00	1.172,45	11.724,50
LOTE: 002 - Lote 002	22	40705	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	UN	8,00	545,24	4.361,92
LOTE: 002 - Lote 002	23	40706	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	UN	8,00	879,36	7.034,88
LOTE: 002 - Lote 002	24	40707	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	UN	10,00	1.072,93	10.729,30
LOTE: 002 - Lote 002	25	44243	CONTRA EIXO - 235129	EATON	UN	10,00	2.058,45	20.584,50
LOTE: 002 - Lote 002	26	44133	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	UN	10,00	974,41	9.744,10
LOTE: 002 - Lote 002	27	44134	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	UN	10,00	1.200,10	12.001,00
LOTE: 002 - Lote 002	28	44189	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	UN	12,00	134,90	1.618,80
LOTE: 002 - Lote 002	29	44163	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	UN	10,00	102,78	1.027,80

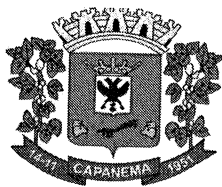
76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449 Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
CENTRO - CEP 85650-000 Fone: (46) 3552-1321
SANTA IZABEL DO OESTE - PR. CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



002348

Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - Lote 002	30	40711	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	UN	10,00	197,94	1.979,40
LOTE: 002 - Lote 002	31	44131	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	UN	10,00	238,87	2.388,70
LOTE: 002 - Lote 002	32	40712	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	160,37	1.603,70
LOTE: 002 - Lote 002	33	40713	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	129,35	1.293,50
LOTE: 002 - Lote 002	34	44157	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAX GEAR	UN	12,00	2.433,51	29.202,12
LOTE: 002 - Lote 002	35	40714	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAX GEAR	UN	8,00	2.433,51	19.468,08
LOTE: 002 - Lote 002	36	44181	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAX GEAR	UN	10,00	2.007,60	20.076,00
LOTE: 002 - Lote 002	37	44190	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	UN	10,00	347,30	3.473,00
LOTE: 002 - Lote 002	38	40715	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	431,35	4.313,50
LOTE: 002 - Lote 002	39	40718	EIXO PILOTO AGRAL TDS MWM 4.10	KL	UN	10,00	504,30	5.043,00
LOTE: 002 - Lote 002	40	40719	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	UN	8,00	436,90	3.495,20
LOTE: 002 - Lote 002	41	40720	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	UN	8,00	462,28	3.698,24
LOTE: 002 - Lote 002	42	40721	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	UN	8,00	471,20	3.769,60
LOTE: 002 - Lote 002	43	40722	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	UN	10,00	579,53	5.795,30
LOTE: 002 - Lote 002	44	44244	ENGRENAGEM - 235126	EATON	UN	12,00	1.435,70	17.228,40
LOTE: 002 - Lote 002	45	40726	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	10,00	486,66	4.866,60
LOTE: 002 - Lote 002	46	44195	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	18,00	486,66	8.759,88
LOTE: 002 - Lote 002	47	40727	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	UN	12,00	331,84	3.982,08
LOTE: 002 - Lote 002	48	40728	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	UN	12,00	471,20	5.654,40
LOTE: 002 - Lote 002	49	44194	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	18,00	315,19	5.673,42
LOTE: 002 - Lote 002	50	40729	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	UN	10,00	378,23	3.782,30
LOTE: 002 - Lote 002	51	40730	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	406,97	4.069,70
LOTE: 002 - Lote 002	52	40731	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	301,91	3.019,10
LOTE: 002 - Lote 002	53	40732	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	453,46	4.534,60
LOTE: 002 - Lote 002	54	40733	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	346,21	3.462,10

76.468.370/0001-10

Auto Peças Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

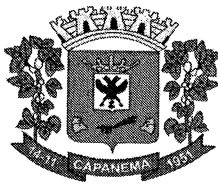
CENTRO - CEP 85650-000 Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

91



22/04/20

Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - Lote 002	55	40734	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	UN	12,00	370,50	4.446,00
LOTE: 002 - Lote 002	56	40735	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	UN	12,00	482,20	5.786,40
LOTE: 002 - Lote 002	57	47545	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	18,00	1.814,03	32.652,54
LOTE: 002 - Lote 002	58	47544	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	15,00	1.748,71	26.230,65
LOTE: 002 - Lote 002	59	40736	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	UN	16,00	608,38	9.734,08
LOTE: 002 - Lote 002	60	40765	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	UN	18,00	459,01	8.262,18
LOTE: 002 - Lote 002	61	40767	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	UN	10,00	377,14	3.771,40
LOTE: 002 - Lote 002	62	44142	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	UN	12,00	252,15	3.025,80
LOTE: 002 - Lote 002	63	47543	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	JG	15,00	114,97	1.724,55
LOTE: 002 - Lote 002	64	44245	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	UN	12,00	22,10	265,20
LOTE: 002 - Lote 002	65	44197	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	UN	10,00	22,10	221,00
LOTE: 002 - Lote 002	66	40786	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	UN	12,00	18,73	224,76
LOTE: 002 - Lote 002	67	44138	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	UN	12,00	11,00	132,00
LOTE: 002 - Lote 002	68	44144	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	UN	12,00	2.096,11	25.153,32
LOTE: 002 - Lote 002	69	44162	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	UN	8,00	1.598,35	12.786,80
LOTE: 002 - Lote 002	70	44108	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	KIT	10,00	752,10	7.521,00
LOTE: 002 - Lote 002	71	40788	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	UN	8,00	658,13	5.265,04
LOTE: 002 - Lote 002	72	40791	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	UN	8,00	962,32	7.698,56
LOTE: 002 - Lote 002	73	44130	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	UN	12,00	962,32	11.547,84
LOTE: 002 - Lote 002	74	44201	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	KIT	8,00	962,32	7.698,56
LOTE: 002 - Lote 002	75	44183	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	UN	8,00	566,25	4.530,00
LOTE: 002 - Lote 002	76	44191	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	UN	10,00	420,25	4.202,50
LOTE: 002 - Lote 002	77	40887	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	647,03	6.470,30
LOTE: 002 - Lote 002	78	44154	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAX GEAR	UN	8,00	724,44	5.795,52

76.468.370.0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



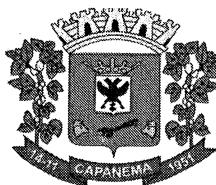
209850

Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - Lote 002	79	44153	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAX GEAR	UN	8,00	1.039,73	8.317,84
LOTE: 002 - Lote 002	80	44184	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAX GEAR	UN	10,00	733,36	7.333,60
LOTE: 002 - Lote 002	81	40888	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAX GEAR	UN	16,00	270,98	4.335,68
LOTE: 002 - Lote 002	82	40889	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAX GEAR	UN	12,00	334,02	4.008,24
LOTE: 002 - Lote 002	83	44115	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	ROCHEST ER	UN	20,00	37,57	751,40
LOTE: 002 - Lote 002	84	40892	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHEST ER	UN	10,00	93,96	939,60
LOTE: 002 - Lote 002	85	47547	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	16,55	331,00
LOTE: 002 - Lote 002	86	47548	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	19,82	396,40
LOTE: 002 - Lote 002	87	47546	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	UN	20,00	48,67	973,40
LOTE: 002 - Lote 002	88	40922	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	JG	10,00	108,33	1.083,30
LOTE: 002 - Lote 002	89	40923	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	JG	10,00	59,67	596,70
LOTE: 002 - Lote 002	90	40924	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	JG	12,00	60,76	729,12
LOTE: 002 - Lote 002	91	44132	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	UN	16,00	107,24	1.715,84
LOTE: 002 - Lote 002	92	44155	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	UN	12,00	733,36	8.800,32
LOTE: 002 - Lote 002	93	40938	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	UN	12,00	714,53	8.574,36
LOTE: 002 - Lote 002	94	44174	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	UN	8,00	160,37	1.282,96
LOTE: 002 - Lote 002	95	44158	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	ROCHEST ER	UN	12,00	15,46	185,52
LOTE: 006 - Lote 006	1	40647	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	UN	16,00	186,56	2.984,96
LOTE: 006 - Lote 006	2	40648	AMORTECEDOR DIANT F- 1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	UN	12,00	183,27	2.199,24
LOTE: 006 - Lote 006	3	40649	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	238,82	4.298,76
LOTE: 006 - Lote 006	4	40650	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	18,00	299,95	5.399,10
LOTE: 006 - Lote 006	5	40651	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	255,45	4.598,10
LOTE: 006 - Lote 006	6	40652	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	20,00	261,02	5.220,40
LOTE: 006 - Lote 006	7	40657	BANDEJA A/C/D- 20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	COFAP	UN	10,00	263,21	2.632,10

76.468.370/0001

Auto Peças
Izabelense Ltda.AV. DOS PIMENTES, 1095
CENTRO - CEP: 85760-000
SANTA IZABEL DO OESTE



02/351

Município de Capanema - PR

LOTE: 006 - Lote 006	8	40658	BANDEJA A/C/D- 20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	COFAP	UN	10,00	263,113	2.631,13
LOTE: 006 - Lote 006	9	40659	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	UN	18,00	108,81	1.958,58
LOTE: 006 - Lote 006	10	40660	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	UN	18,00	92,18	1.659,24
LOTE: 006 - Lote 006	11	40661	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWA Y	UN	18,00	546,53	9.837,54
LOTE: 006 - Lote 006	12	40662	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWA Y	UN	18,00	549,92	9.898,56
LOTE: 006 - Lote 006	13	40663	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWA Y	UN	16,00	433,25	6.932,00
LOTE: 006 - Lote 006	14	44167	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWA Y	UN	12,00	433,25	5.199,00
LOTE: 006 - Lote 006	15	44168	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWA Y	UN	12,00	583,27	6.999,24
LOTE: 006 - Lote 006	16	40664	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWA Y	UN	14,00	577,69	8.087,66
LOTE: 006 - Lote 006	17	40665	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	REI	UN	18,00	23,29	419,22
LOTE: 006 - Lote 006	18	40666	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	REI	UN	20,00	25,49	509,80
LOTE: 006 - Lote 006	19	40667	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	AXIOS	UN	16,00	53,26	852,16
LOTE: 006 - Lote 006	20	40668	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	AXIOS	UN	16,00	53,26	852,16
LOTE: 006 - Lote 006	21	40675	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	AXIOS	UN	30,00	4,58	137,40
LOTE: 006 - Lote 006	22	44217	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF – R321	AXIOS	UN	30,00	6,57	197,10
LOTE: 006 - Lote 006	23	40676	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	REI	UN	28,00	122,15	3.420,20
LOTE: 006 - Lote 006	24	40677	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	REI	UN	36,00	116,57	4.196,52
LOTE: 006 - Lote 006	25	40678	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	AXIOS	UN	32,00	99,95	3.198,40
LOTE: 006 - Lote 006	26	40679	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	AXIOS	UN	32,00	108,81	3.481,92
LOTE: 006 - Lote 006	27	40680	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	REI	UN	40,00	16,63	665,20
LOTE: 006 - Lote 006	28	44216	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 – R603	REI	UN	30,00	16,63	498,90
LOTE: 006 - Lote 006	29	40681	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	UN	40,00	9,96	398,40

76.468.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

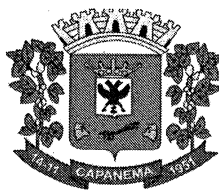
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

LOTE: 006 - Lote 006	30	40682	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	UN	40,00	9,96	398,40
LOTE: 006 - Lote 006	31	40683	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	UN	40,00	11,05	442,00
LOTE: 006 - Lote 006	32	40684	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	UN	40,00	17,72	708,80
LOTE: 006 - Lote 006	33	44233	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	UN	16,00	17,72	283,52
LOTE: 006 - Lote 006	34	44235	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	UN	18,00	16,63	299,34
LOTE: 006 - Lote 006	35	40686	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	UN	40,00	11,05	442,00
LOTE: 006 - Lote 006	36	44242	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	M	40,00	22,20	888,00
LOTE: 006 - Lote 006	37	44212	CILINDRO RODA D-20/10- 92/LD- C34428	CONTROIL	UN	10,00	93,28	932,80
LOTE: 006 - Lote 006	38	44213	CILINDRO RODA D-20/10- 92/LE - C34410	CONTROIL	UN	10,00	93,28	932,80
LOTE: 006 - Lote 006	39	44165	CUICA FREIO AR 7"	BZ	UN	30,00	26,58	797,40
LOTE: 006 - Lote 006	40	40716	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	UN	16,00	161,07	2.577,12
LOTE: 006 - Lote 006	41	40717	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	UN	16,00	124,34	1.989,44
LOTE: 006 - Lote 006	42	44204	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	THERMOI D	UN	8,00	202,19	1.617,52
LOTE: 006 - Lote 006	43	44151	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOI D	UN	18,00	211,05	3.798,90
LOTE: 006 - Lote 006	44	44164	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRAL 9200 D/T	THERMOI D	UN	12,00	157,69	1.892,28
LOTE: 006 - Lote 006	45	44171	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	ROCHEST ER	UN	14,00	16,63	232,82
LOTE: 006 - Lote 006	46	44237	PARAFUSO RODA DIANT F- 4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUS O	UN	20,00	7,76	155,20
LOTE: 006 - Lote 006	47	44173	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUS O	UN	20,00	7,76	155,20
LOTE: 006 - Lote 006	48	40884	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	UN	20,00	127,72	2.554,40
LOTE: 006 - Lote 006	49	40885	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	UN	20,00	131,01	2.620,20
LOTE: 006 - Lote 006	50	44140	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	UN	18,00	163,26	2.938,68
LOTE: 006 - Lote 006	51	40886	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	UN	18,00	131,01	2.358,18
LOTE: 006 - Lote 006	52	44180	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	ROCHEST ER	UN	20,00	37,73	754,60
LOTE: 006 - Lote 006	53	44152	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	UN	500,00	79,94	39.970,00

AV. DOS PANEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE

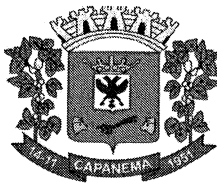
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Handwritten signature

Handwritten mark



Município de Capanema - PR

LOTE: 006 - Lote 006	54	44170	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	WABCO	UN	15,00	102,14	1.532,10
LOTE: 006 - Lote 006	55	44214	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	UN	10,00	24,39	243,90
LOTE: 006 - Lote 006	56	40935	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	FRUM	UN	16,00	411,05	6.576,80
LOTE: 006 - Lote 006	57	40936	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	FRUM	UN	16,00	383,27	6.132,32
LOTE: 006 - Lote 006	58	40937	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	FRUM	UN	16,00	533,19	8.531,04
LOTE: 006 - Lote 006	59	40939	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	DRIVEWA Y	UN	22,00	177,70	3.909,40
LOTE: 006 - Lote 006	60	40940	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	DRIVEWA Y	UN	20,00	188,85	3.777,00
LOTE: 006 - Lote 006	61	40941	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	DRIVEWA Y	UN	25,00	188,85	4.721,25
LOTE: 006 - Lote 006	62	40942	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	DRIVEWA Y	UN	20,00	124,34	2.486,80
LOTE: 006 - Lote 006	63	40943	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	DRIVEWA Y	UN	20,00	124,34	2.486,80

Valor Total: R\$ 758.999,66 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do peça;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O peça deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Ata contratante.

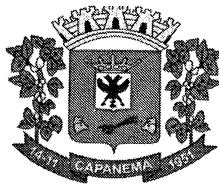
76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85600-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



Município de Capanema - PR

4. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em até 24h após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues as peças ;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas do peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada.;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.7. O fornecimento de peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

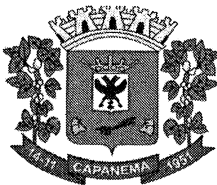
0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

76.468.370/0001-10

Auto Recibo
Isabeline Ltda.

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.



Município de Capanema - PR

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1380	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

72.403.370/0001-10

6. CLAUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir

AV. DOS PINHEIROS, 1449

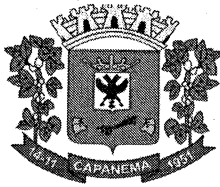
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



22856

Município de Capanema - PR

as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos peças, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou peça inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiuzzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

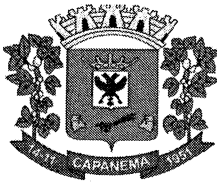
76.468.370/0001-10
Auto Peças
Izabelense Ltda.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA ISABEL DO OESTE - PR.



Município de Capanema - PR

eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos peças enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

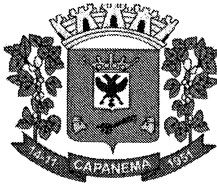
8.8. Caso não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

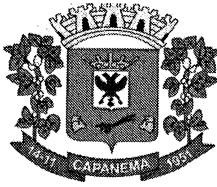
3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

76.468.370/0001-10
Auto Peças
Izabelense Ltda.
AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR



080 - Centro - 85760-000



00000

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os peças serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento, não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, serão resolvidos pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 64/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 64/2017.

76.468.370/0001-71

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

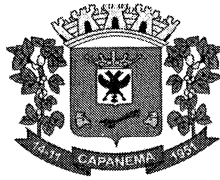
AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA VIZABEL DO OESTE - PR.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



622861

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

76.468.370/0001-10

Capanema, 12 de julho de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**


AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA ISABEL DO OESTE - PR.

NEODIR BRANDELEIRO
Representante Legal
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP
Detentora da Ata

<